



Câmara Municipal

Caçapava

São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.camaracacapava.sp.gov.br/licitacao/detalhe/82/>

Código da publicação: 82

Data da emissão do comprovante: 02/08/2025 21:17:06

Modalidade: Dispensa de licitação

Nº da Licitação/Ano: 61/2024

Nº do Processo/Ano: 61/2024

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 24/09/2024 10:40:00

Data de Acolhimento/Horário: 24/09/2024 10:40:00

Data de Abertura/Horário: 24/09/2024 10:40:00

Data da Disputa/Horário: 27/09/2024 17:00:00

Valor estimado: R\$ 3.981,60

Objeto:

Contratação de empresa para realizar lavagem interna e externa dos veículos leves da Câmara Municipal de Caçapava, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



Câmara Municipal

Caçapava

São Paulo

Resumo:

A CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:

4.1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

4.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CNDT

4.1.5. Apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por entidades públicas ou privadas que comprovem a execução de serviços similares.

4.1.6. A prestação do serviço deverá ser realizada nas dependências da empresa contratada, em local próprio no perímetro urbano do município de Caçapava/SP, de modo que o deslocamento dos veículos seja de no máximo de 10 (dez) quilômetros considerando o percurso de ida e volta da sede da Câmara Municipal de Caçapava até o posto de lavagem.

4.1.7. A empresa contratada deverá utilizar produtos e equipamentos adequados para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados;

4.1.8. A empresa contratada deverá cumprir todas as normas de segurança e meio ambiente aplicáveis à atividade.

4.1.9. A contratada disponibilizará serviço de atendimento para registro de acionamento de possíveis falhas identificados na execução dos serviços, com atendimento ao usuário, realizado pelo menos no horário comercial.

4.1.10. A prestação do serviço de lavagem dos veículos se dará conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como o seu pagamento, dar-se-á estritamente no quantitativo dos serviços executados, que poderá ocorrer até o limite contratado, não gerando em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido à CONTRATADA sem que haja a realização do serviço

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
08/10/2024 00:00:00	Documentação Obrigatória Apresentada	Baixar
08/10/2024 00:00:00	Orçamento Vencedor da Dispensa Eletrônica	Baixar
08/10/2024 00:00:00	Propostas Recebidas durante Período Vigente	Baixar
24/09/2024 00:00:00	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	Baixar



Câmara Municipal

Caçapava

São Paulo

Contratos Vinculados a Esta Licitação

Nº/Ano	Fornecedor	Data Inicial	Data Final	Valor Total	Detalhes
15/2024	CENTRO ...	01/10/2024	30/09/2025	R\$ 3.981,60	Visualizar